

DECRETO Nº 180/2026

Altera o horário de expediente do Setor de Licitações no dia **24 de julho de 2026**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos trabalhos administrativos do Setor de Licitações para o atendimento do interesse público na referida data;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterado, de forma excepcional, o horário de expediente do Setor de Licitações no dia **24 de julho de 2026**, cujo início das atividades dar-se-á às **07h00min**.

Art. 2º O atendimento ao público agendados para a referida data, deverão observar o novo horário estabelecido no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Compete ao Setor de Licitações dar a devida publicidade da alteração de horário aos interessados, mediante publicação nos meios oficiais de comunicação e nos autos dos processos licitatórios em andamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 22/07/2026 DE N.º 3578
UMUARAMA, 22/07/2026
Dinuz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS